ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de escavação de até 60m³ por propriedade, sendo cada cisterna com medida superior 7,50x05,50 metros e medida inferior 05,00x3,00 metros, comprofundidade total de 2,50 metros, demandando 4,3horas por vala. Esta Contratação irá contemplar 3(três) agricultores, nas localidades de São Luiz e Novo Treviso, contemplando Luciana Sari Giordani, Salete Dalla Nora e Valdecir Antonio Ragagnin.

2)PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

3) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Contratação serviços de escavação de até 60m³, sendo 4,3 horas para cadavala.	R$1.204,00	R$900,00	R$2.000,00	**R$1.368,00**
Total	R$3.612,00	R$2.700,00	R$6.000,00	**Média Total R$4.104,00**

4) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Contratação serviços de escavação de até60m³, sendo 4,3 horas para cada vala.	03	01 un – Agricultor Luciana Sari Giordani, CPF n°950.030.290-04, localidadede Novo Treviso, interior do Municipio. 01 un – Salete Dalla Nora, CPF n° 915.286.150-34, localidade da Linha SãoLuiz, interior do Municipio. 01 un – Valdecir Antonio Ragagnin, CPF n° 637.506.430-91, localidade daSão Luiz, interior do Municipio.

5) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O fiscal indicado pelo Município , servidor Carlos Augusto Pretzel, Engenheiro Civil, Matricula n° 1757-4, CREA/RS 202.735, e-mail : engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e como suplente o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr Paulo Ricardo Marzari, CPF n°389.603.110-49, Matricula 20-5, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do convênio, bem como do contrato a ser estabelecido para a execução do objeto pactuado – Instalação de reservatórios para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana.

6) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Contratação de serviços de escavação de até 60m³ - será de até 30 dias contados da autorização de execução emitida pelo município e seu recebimento será realizado mediante a conferência do Fiscal do Convênio. O recebimento definitivo será emitido em até 15 dias do recebimento provisório ou no momento da conclusão da instalação geomembrana.

7) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

i. Realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
ii. Os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada;
iii. Esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação dadecisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Faxinal do Soturno, 21 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal / Representante Legal da Entidade